



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 004/96

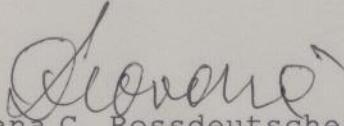
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 010/96-E,
que "Cria o Conselho Municipal de
Assistencial Social e dá outras
providências".

Examinando o Projeto de Lei n°. 010/96-E, verifico que o Projeto em questão passa a ser passível de aprovação, amparado no artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Agudo e nos artigos 203, 204 e 149, S único da Carta Magna.

É o Parecer.

Agudo, 11 de março de 1996.


Giovana C. Rossdeutscher
Assessora Especial da Câmara de Vereadores